



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

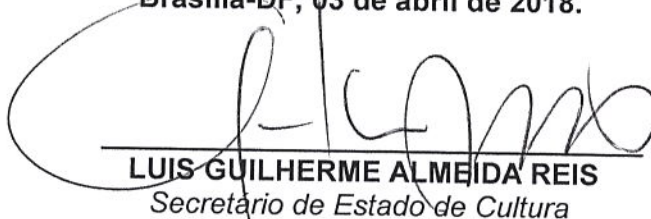
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº015/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, o presente **APOSTILAMENTO**, referente ao Termo de Fomento nº 50/2017 - Projeto **"BACURAU DAS ARTES"**, consoante Processo nº 150.002776/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – CIA TEATRAL H2O - CNPJ nº 02.461.732/0001-04.

Conforme Apostilamento fica **prorrogado de ofício** o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 50/2017-SEC até **12/11/2018**, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 50/2017-SEC.

Brasília-DF, 03 de abril de 2018.


LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

ORDEN DE SERVIÇO nº Extra
Publicada no DODF nº 71
Data 13/04/2018 Pág. 56